



---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta no processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 004/2022-PMI-INEX, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO URBANO-RIBEIRINHO E CONSTRUÇÃO COM URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA FADINHA NO ENTORNO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO AGENOR DA COSTA QUARESMA, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **ATCON ENGENHARIA LTDA**, inscrita o **CNPJ Nº 40.419.922/0001-52**, a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 13 de outubro de 2022.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal